

DECRETO Nº 6070/87
de 21 de agosto de 1987

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
v.º 564 de 28/08/87

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cz\$.
455.897,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso V, do Decreto-
Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

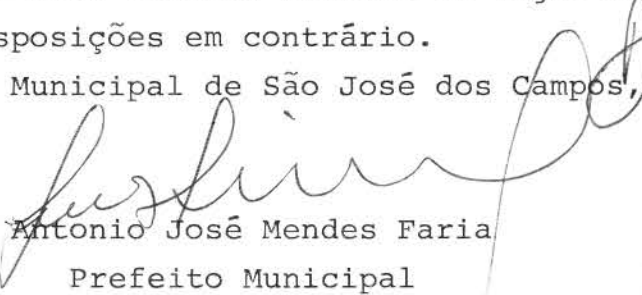
Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa-
zenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 455.897,00 (quatrocentos e cin-
quenta e cinco mil, oitocentos e noventa e sete cruzados), autorizado pe-
lo artigo 3º da Lei nº 3251/87, de 10 de julho de 1987, destinado a suple-
mentar a seguinte dotação do orçamento vigente:

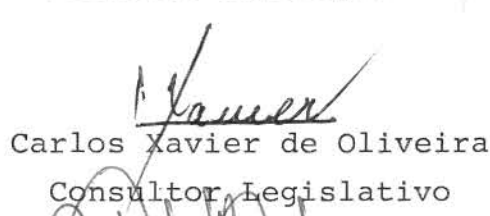
	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E MEIO AMBIENTE	
13.10	Departamento de Engenharia	
13.10 - 16885341.37	Construção Ponte Sobre o Rio Jaguari	
13.10 - 4110	Obras e Instalações	455.897,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante-
rior correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO previsto para o corrente
exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
21 de agosto de 1987.


Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal

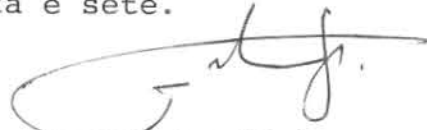

Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo


Roberto Mantovani
Secretário de Planejamento
Territorial e Urbanismo


Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Decreto nº 6070/87 - fls. 2 -

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos vinte e um dias do mês de a-
gosto do ano de mil novecentos e oitenta e sete.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos